



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº003 de 2021,( Poder Legislativo) – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM PESSOAS FALECIDAS EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### I - Relatório

A vereadora Cristina Soares Moraes, propõe no Art. 1º do presente projeto que o Executivo Municipal de Campos Borges/RS fica autorizado a implantar Memorial em homenagem as pessoas falecidas em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Campos Borges/RS.

Nos demais artigos do referido projeto menciona a forma de implantação deste Memorial, bem como os seus objetivos.

#### II - Análise

O vereador no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, caput, da Lei Orgânica do Município de Campos Borges, pode propor projetos desta natureza.

#### III - Voto

Em face do exposto, conclui -se que o projeto nº 003, de 2021 de origem do poder legislativo encontra-se respaldado na Constituição federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso deve ser acolhido.

Sendo assim, voto pela sua aprovação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges 02 de junho de 2021.

  
Eliane Louzado Benedetti  
Relatora

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br